Id:0B62287DD28CDF6A

CÂMARA MUNICIPAL
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
BIÊNIO 2025-2026

Avenida 29 de Abril, N° 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00497196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipallbb@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISIRATIVO N.° 013/2026-CMLB
Processo Administrativo N.° 013/2026 -CMLB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 008/2026

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAU, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o n' 00.497.196/0001-71, com sede na Av. 29 de Abril, N.°29-Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Presidente o Sr. DANIEL JOAQUIM DA SILVA, brasileiro divorciado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o n' 839.356.653-34, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizado na sede do Palácio Legislativo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, **GUSTAVO L DE SOUSA, inscrito no CNPJ sob N.° 45.398.205/0001-05, com sede e domicilio á RUA MULUNGU 122 / ALTO BELA VISTA / DOM INOCENCIO / PI / CEP-64790-000**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso m, "e" da Lei Federal N" 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo contratual é Prestação de Serviço como Palestrante em comemoração em alusão ao Dia da Mulher cujo tema é "Resiliência, Protagonismo e Coragem - a força da mulher que transforma realidades" , com o objetivo de Fortalecer a autoestima, a resiliência e o protagonismo das mulheres do município; • Incentivar a participação feminina na vida comunitária, política e social; • Promover diálogo sobre direitos da mulher e políticas públicas voltadas à proteção e valorização feminina; • Inspirar a transformação social por meio da experiência profissional e da atuação pública da palestrante.

Evento: Sessão Solene - TEMA: "ELAS - Conexão e Protagonismo"
Data: 31 de Março de 2026.
Local: Plenário da Câmara Municipal
Palestrante: Valdênia Costa - Assistente Social e Vereadora
Duração: 04 HORAS
CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. A prestação do serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei n' 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas com a execução do presente Contrato terão como dotação orçamentária:

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
C/as. Orçamentária: 01.091.0012.2002 -Manutenção da Câmara Municipal;
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria;
Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - REPASSES DO DUODÉCIMO

CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA pagará ao CONTRATANTE Valor global **R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).**

Lagoa do Barro do Piauí/PI - PI, 16 de Março de 2026.

Id:01AB423343C6DC5F

PREFEITURA DE
Guadalupe
Compromisso com o Progresso

Extrato de Contrato

Contrato nº/data	020/2026 de 02 de março de 2026.
Objeto	A contratação possui como objeto a prestação de serviços advocatícios, para o exercício da função pública de ADVOGADA no âmbito da Secretaria, em caráter temporário e excepcional.
Valor /mensal	R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Contratante/CNPJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE – PI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça César Cals 1300, Centro, Guadalupe – PI, inscrita no CNPJ nº 10.539.832/0001-34, representado neste ato pelo Senhor Jesse James Lima Miranda, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à quadra 14 casa nº 15 - A, Centro, Guadalupe – PI, inscrito no CPF nº 923.663.923-20, denominada **CONTRATANTE.**
Contratado(a)/CPF nº	Lindenária Torres Lima, CPF nº 057.647.193-30.

Id:0471CD23FEDADC5D

PREFEITURA DE
Guadalupe
Compromisso com o Progresso

Extrato de Contrato

Contrato nº/data	021/2026 de 02 de março de 2026.
Objeto	A contratação possui como objeto a prestação de serviços para o exercício da função pública de **ADVOGADO** na Secretaria Municipal de Educação. Em caráter temporário e excepcional.
Valor /mensal	R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Contratante/CNPJ	Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICIPIO DE GUADALUPE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o nº 01.796.883/0001-50, com sede na Praça César Cals, s/n, Centro Guadalupe-PI, neste ato representado pelo Senhor Jesse James Lima Miranda, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à quadra 14 casa nº 15 - A, Centro, Guadalupe – PI, inscrito no CPF nº 923.663.923-20, denominada CONTRATANTE.
Contratado(a)/CPF nº	César Augusto Fonseca Godim, CPF nº 000.142.283-94.

Id:13B5C95003C8DEBA

Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí
Rua Odilon Claro de Moura, 115,
Centro de Socorro do Piauí-PI CEP 64.720-000
CNPJ 06.553.671/0001-66
e-mail: gabinetepreifeito@socorrodopiaui.pi.gov.br

EDITAL 002/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR AUXILIAR, AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E MONITOR ESCOLAR PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOCORRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA do Processo Seletivo, legalmente constituída e nomeada, publicada no Diário Oficial dos Municípios, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1°. Alterar o Cronograma da Seleção, Edital 002/2026 (Publicado 17/03/2026), que passa a viger na forma do Anexo I deste ato.

Art. 2°. Os demais atos do processo seguem o cronograma inserto no anexo da presente.

Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo de Socorro do Piauí-PI, Edital 002/2026, em 24 de março de 2026

Maria Marcia de Sousa Carvalho Bastos

Presidente Da Comissão Organizadora Do Processo Seletivo

(Continua na próxima página)